



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC

### Comissão Permanente de Licitação

#### ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

<b>Data</b>	<b>07/10/2013</b>	<b>Horário início: 09h30min</b>
<b>Licitação /Modalidade</b>	<b>CONCORRÊNCIA PROCESSO</b>	<b>Nº 02/2013 Nº 95/2013</b>

#### OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes universitários, em ônibus rodoviários no trajeto Itapoá-SC/Joinville-SC/Itapoá-SC e Itapoá-SC/Guaratuba-PR/Itapoá-SC, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 1897/2013**. Observando que a Licitação foi publicada em Jornal Diário de circulação no Estado, Diário Oficial dos Municípios, e Mural Público Municipal, no dia 05/09/2013 a fim de ampla divulgação. Retiraram edital as empresas: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTONIO, CNPJ/MF: 84.697.051/0001-04, LARAZEN TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ/MF: 06.866.023/0001-60, VIAÇÃO GRACIOSA, CNPJ/MF: 78.132.636/0001-84, AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA, CNPJ/MF: 82.647.884/0001-35 e SCALA SUL TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA ME, CNPJ/MF: 06.942.534/0001-13. Exatamente as 09h00min encerraram os prazos para protocolo de envelopes de propostas. Protocolaram envelopes as empresas:

<b>Data</b>	<b>Prot.</b>	<b>Horário</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ/MF</b>
07/10/2013	275	08h:17m	VIAÇÃO GRACIOSA	78.132.636/0001-84
07/10/2013	276	08h:47m	TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTONIO	84.697.051/0001-04
07/10/2013	277	08h:48m	SCALA SUL TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA ME	06.942.534/0001-13
07/10/2013	278	08h:58m	AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA	82.647.884/0001-35

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das empresas licitantes, analisados todos os documentos e rubricados por todos os presentes, onde foi constatado que a empresa SCALA SUL TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA ME apresentou declaração de que pratica o piso da categoria profissional de seus empregados, conforme item 2.3.7.2, informando que a empresa não tem repassado as contribuições sindicais, descumprindo assim o exigido no item 2.3.7.1, enquanto a empresa AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA atendeu ao item 2.3.4 apenas parcialmente, visto que demonstrou apenas o prazo da respectiva contratação, sem indicar a compatibilidade de quantidade exigida no edital e comprovou apenas o recolhimento da contribuição sindical referente ao ano de 2013, divergindo do edital que exigia a comprovação referente a ano de 2012 (item 2.3.7.1). Sendo assim as empresas SCALA SUL TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA ME e AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA foram consideradas INABILITADAS. Cientes os licitantes do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Licitação**

a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão às 12h04min, indo esta assinada por todos os presentes.

**ISABELA RAICIK DUTRA POHL**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**SOLAMIR COELHO**  
**MEMBRO**

**VALÉRIO PACHECO**  
**MEMBRO**

**Licitantes presentes:**

**TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTONIO LTDA**  
**ROGÉRIO MARQUES DA SILVA**  
**CNPJ/MF: 005.241.299-75**

**SCALA SUL TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA ME**  
**CRISTIANE FIATKOWSKI PAULISTA**  
**CNPJ/MF: 792.362.949-87**

**VIAÇÃO GRACIOSA LTDA**  
**CARLOS CESAR SCHAEGLER**  
**CNPJ/MF: 567.015.279-49**

**AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA**  
**CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA**  
**CNPJ/MF: 044.741.377-52**